



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição das Necessidades

Contratação do SEBRAE/PR para implantação de programa de compras públicas municipais voltado as micro e pequenas empresas, para o fortalecimento e crescimento da atividade empresarial no âmbito local e regional, bem como a criação de projeto com foco em empreendedorismo social e inovação para adolescentes e jovens do município de Rondon/Pr.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da Sala do Empreendedor – Rondon/Pr.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Programa Compras Públicas: O Município de Rondon/Pr na busca de alternativas para fomentar o desenvolvimento de atividades diversificadas e o fortalecimento do comércio local, com a finalidade de se atender à demanda municipal para estruturar a Sala do Empreendedor proporcionando aos microeendedores do município ampliação de seus empreendimentos com a consequente melhoria da competitividade, assim como prepará-los e preparar também os microempresários para se organizarem no sentido de participarem dos processos licitatórios com o intuito de habilitarem-se para fornecimento de seus serviços, mercadorias e produtos aos entes governamentais, em especial deste Município. Notadamente, a contratação de Empresa especializada no desenvolvimento da economia de pequenas empresas, como é o caso da contratação em análise, se amolda às necessidades locais.

Projeto de Empreendedorismo Social e Inovação: A inovação tecnológica e o empreendedorismo inovador precisam ser incentivados e desenvolvidos nas pessoas desde os anos iniciais do ensino fundamental como forma de preparação básica para o trabalho e a cidadania, visando ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho de forma que sejam protagonistas para a produção de inovação capazes de desenvolverem produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias

4 - Levantamento de Mercado

A escolha do prestador dos serviços se deu pela especificidade do objeto e metodologia exclusiva empregada nos programas desenvolvidos e implementados unicamente pelo SEBRAE/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

5 - Descrição da Solução como um todo

Programa Compras Públicas: Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deve ser concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

O SEBRAE/PR é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que exerce atividades com objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; da facilitação do acesso ao crédito; da capitalização e fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; da ciência, tecnologia e meio ambiente, da capacitação gerencial e da assistência social.

O município de Rondon/Pr iniciou parceria com o SEBRAE/PR, o que vem gerando grandes resultados para o desenvolvimento econômico local. A Sala do Empreendedor foi criada com o objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais – MEI.

O fortalecimento dos pequenos negócios está diretamente relacionado à promoção de condições satisfatórias de acesso à informação, redução da burocracia no processo de abertura de empresas, facilidades tributárias, serviços prestados pelos setores da fazenda, meio ambiente, vigilância sanitária, serviço de microcrédito, entre outros. Por isso, uma política integrada de apoio às micro e pequenas empresas é estratégia fundamental para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Projeto de Empreendedorismo Social e Inovação: O SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas afirma que nos últimos anos surgiram diversas empresas ganhando mercado por conta do maior diferencial que é a capacidade de inovar e acrescenta que a inovação não está presente em todos os negócios e perfis profissionais por ser uma habilidade que precisa ser desenvolvida com capacitação, informação e criatividade.

A participação do setor produtivo, das diferentes representações da sociedade civil organizada e dos cidadãos é fundamental para criar uma sinergia de ações direcionadas em prol do desenvolvimento de inovação tecnológica de uma cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas encontram-se na planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 37.640,00 (Trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação dos serviços deverá ocorrer em etapas, conforme descritivo detalhado do item, necessitando de 06 meses para o prazo de execução.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a especificidade do objeto pleiteado, verificou-se que não há outra contratação correlata vigente. Assim, nenhuma contratação atual tem relação direta com objeto da presente contratação.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está no DPF/PCA.

11 - Resultados Pretendidos

Programa Compras Públicas: A contratação trará um ambiente de oportunidades para estimular a economia do município e assim oferecer um melhor desenvolvimento. O SEBRAE/PR tem o papel de atuar como parceiro estratégico dos gestores públicos na meta de aprimorar o ambiente de negócios, contribuindo com a ampliação da eficiência das políticas públicas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte do Município de Rondon/Pr.

Projeto de Empreendedorismo Social e Inovação: O objetivo do projeto em ofertar o acesso ao aluno dos conteúdos agregam a tecnologia e a inovação, podem proporcionar uma cultura favorável ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores que promovam o empreendedorismo (criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, colaboração, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros), entendido como competência essencial ao desenvolvimento pessoal, à cidadania ativa, à inclusão social e à empregabilidade.

12 - Providências a serem Adotadas

A administração deverá designar servidor para atuar como fiscal de contrato para acompanhamento e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

fiscalização de execução do objeto contratado.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 04 de julho de 2024.

Izabela Giacomini Lopes

Diretor Dep. de Desenvolvimento Comercial

Responsável pela elaboração do ETP

Jair Romão Venera

Secretaria de Desenvolvimento Econômico